



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

LEI nº 2.523, de 26 de outubro de 2.022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Senhor Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1o- Fica autorizado o Executivo Municipal, abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância R\$ 517.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

517.000,00

Suplementação (+)			517.000,00
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
235	10.306.0005.2037.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO HOSPITAL MIN. SANTO ANTONIO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00
176	10.301.0018.2024.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	150.000,00 F.R.: 0 01 00
177	10.301.0018.2024.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE-GERAL	60.000,00 F.R.: 0 01 00
178	10.301.0018.2024.0000 3.1.90.16.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00
179	10.301.0018.2024.0000 3.3.90.14.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	4.000,00 F.R.: 0 01 00
182	10.301.0018.2024.0000 3.3.90.34.00 01 01 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS 00 TESOURO SAÚDE-GERAL	250.000,00 F.R.: 0 01 00



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

195	10.301.0018.2029.0000 3.1.90.13.00 05 301 001	CUSTEIO DAS AÇÕES ACS/SF OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00 F.R.: 0 05 13
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
198	10.301.0018.2031.0000 3.1.90.13.00 02 301 002	MANUTENÇÃO RECURSOS FUNDO A FUNDO - ESTADO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transf.Estadual-ATENÇÃO BÁSICA	5.000,00 F.R.: 0 02 15
347	10.301.0018.2024.0000 3.3.90.46.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO SAÚDE-GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00	ENSINO GERAL		
359	12.361.0009.1072.0000 4.4.90.51.00 01 220 000	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-110.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
192	10.301.0018.2027.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - ESCOLAS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
194	10.301.0018.2029.0000 3.1.90.11.00 05 301 001	CUSTEIO DAS AÇÕES ACS/SF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 05 13
199	10.301.0018.2031.0000 3.1.90.16.00 02 301 002	MANUTENÇÃO RECURSOS FUNDO A FUNDO - ESTADO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transf.Estadual-ATENÇÃO BÁSICA	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 02 15
214	10.301.0018.2039.0000 3.3.90.39.00 01	ENFRENTAMENTO À COVID-19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO 312000 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 10 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
371	17.512.0013.1074.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	PERFURAÇÃO DE POÇO COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-232.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br


375	04.452.0011.1037.0000	AQUISIÇÃO DE TERRENO P/AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	-140.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)


-517.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 26 de Outubro de 2.022.


Leandro Jose Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.


Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN